

EDITAL Nº 01/2024 UNIDADE ENCANTADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A)
COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de Professores(as) Colaboradores(as) Voluntários(as), sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	25/11/2024
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	25/11/2024 a 04/12/2024
Análise da documentação dos candidatos e classificação	05/12/2024 a 09/12/2024
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos pelas Unidades no site da Uergs	10/12/2024
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/12/2024 a 13/12/2024
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	18/12/2024
Publicação da classificação final no site da Uergs	20/12/2024
Periodo para abertura e envio de PROAs contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	06/01/2025 a 13/01/2025
Cadastro de Professores(as) Colaboradores(as) Voluntários(as) Selecionados(as)	A partir de 14/01/2025

1. Das vagas

1.1 É oferecida **01 (uma) vaga para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a)** na área de conhecimento: **ÁREA DE CONHECIMENTO DE ECONOMIA OU CONTABILIDADE** (Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração com pós-graduação *Scrito Sensu* na área de Economia, Finanças, Contabilidade ou Desenvolvimento) para os componentes curriculares **Gestão Financeira (2025/1)** e **Matemática Financeira (2025/2)**; **01 (uma) vaga para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a)** na área de conhecimento: **ÁREA DE CONHECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** (Graduação em Administração com pós-graduação *Scrito Sensu* na área de administração/gestão, marketing/ comunicação



social, e recursos humanos) para os componentes curriculares **Gestão de Pessoas I** (2025/1) e **Gestão de Pessoas II** (2025/2).

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) do(s) **Curso(s) de Administração** no período **noturno** a partir do semestre 2025/1 por até 12 (doze) meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* na área do conhecimento da vaga.

1.4 Os componentes curriculares deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para aqueles que estejam identificados como modalidade EaD nos PPCs dos cursos.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, por meio de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo(a) Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a).

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br/processos-seletivos-professores-voluntarios>.

2.2 As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o e-mail unidade-encantado@uergs.edu.br**, com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do(a) candidato(a), dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os (as) candidatos(as) deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso.

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.



3. DA RESERVA DAS VAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda ~~que~~ tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

A ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades desde docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.8 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

4.10 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.11 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.12 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.13 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falha de comunicação.

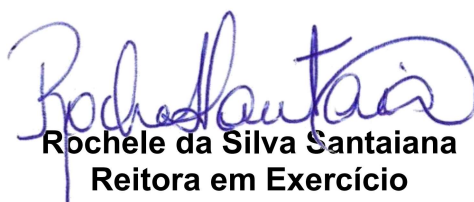
5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.



Rochele da Silva Santaiana
Reitora em Exercício

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Logradouro e n°:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Pós-Graduação:			
Área de atuação:			



ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 7 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Formação docente	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	0,5 por semestre	2,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,25 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO FINAL		
<i>OBS: Pontuação mínima exigida 3,00</i>		



ANEXO III

2025/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR GESTÃO FINANCEIRA 04 CR – C/H:60h – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Componente Curricular: GESTÃO FINANCEIRA			
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Administração	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Matemática Financeira	
Ementa:			
Ao final da disciplina o discente deverá ser capaz de entender o gerenciamento das finanças empresariais e avaliar projetos de investimento.			
Objetivo(s):			
Compreender e analisar os processos de decisão financeira e de avaliação financeira dos ativos de uma organização.			
Conteúdo Programático:			
1. Introdução à administração financeira 1.1 O papel e o ambiente da Administração Financeira 1.2 Demonstrações financeiras e sua análise 1.3 Fluxos de caixa e planejamento financeiro 2. INSTITUIÇÕES E MERCADOS FINANCEIROS 3 CONCEITOS FINANCEIROS FUNDAMENTAIS 3.1 Valor do dinheiro no tempo; 3.2 Risco e Retorno; 3.3 Taxas de juros; 3.4 Avaliação. 4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA ANÁLISE 4.1 O relatório da administração financeira; 4.2 Aplicações de índices financeiros; 4.3 Índices de liquidez; 4.4 Índices de atividade; 4.5 Índices de endividamento; 4.6 Índices de rentabilidade; 4.7 Índices do valor de mercado; 4.8 Uma análise de índices completa. 5 VALOR E ORÇAMENTO DE CAPITAL 5.1 Decisões de Investimento; 5.2 Orçamento de capital; 5.3 Valor Presente Líquido; 5.4 A regra do <i>payback</i> ; 5.5 Taxa Interna de Retorno; 5.6 Fluxos de caixa; 5.7 Custos irrecuperáveis; 5.8 Custos de oportunidade. 6 FLUXO DE CAIXA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO 6.1 Análise do fluxo de caixa da empresa; 6.2 Processo de planejamento financeiro			
Referências Bibliográficas Básicas:			
BUARQUE, Cristovam. Avaliação econômica de projetos . Rio de Janeiro: Campus, 1984. GITMAN, Lawrence. Princípios de administração financeira . 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.			



LAPPONI, Juan Carlos. **Projetos de investimento na empresa**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Referências Bibliográficas Complementares:

MADURA, Jeff; GITMAN, Lawrence. **Administração financeira: uma abordagem gerencial**. ROOS, Stephen; WESTERFIELD, Randolph; JAFFE, Jeffrey. **Administração financeira: Corporate Finance**. São Paulo: Atlas, 1995.
SANVICENTE, Antonio Zorato. **Administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1979.

**2025/2 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA FINANCEIRA –
04 CR – C/H:60h – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO****Componente Curricular: MATEMÁTICA FINANCEIRA**

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Administração	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Matemática básica	

Ementa:

Conceituação e aplicação do conhecimento de conceitos básicos da matemática financeira, abordando: juros simples, juros compostos, descontos, capitalização e amortização composta e empréstimos em sua prática, percebendo sua utilização e importância.

Objetivo(s):

Realizar cálculos com porcentagem, diferenciar taxas de juros, calcular descontos, séries de pagamentos, e diferenciar os sistemas de amortização.

Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS
 - 1.1 Definição de matemática financeira
 - 1.2 Porcentagem
 - 1.3 Diagrama de fluxo de caixa
 - 1.4 Definição e modalidades de juros
 - 1.5 Relações de equivalência
2. JUROS SIMPLES
 - 2.1 Valor dos juros
 - 2.2 Valor presente
 - 2.3 Cálculo da taxa
 - 2.4 Cálculo do tempo
 - 2.5 Valor Futuro
 - 2.6 Juro exato e juro comercial
 - 2.7 Taxas proporcionais e equivalentes
- 3 JUROS COMPOSTOS
 - 3.1 Montante
 - 3.2 Diferença entre juros simples e juros compostos
 - 3.3 Valor presente
 - 3.4 Prazo
 - 3.5 Cálculo da taxa
 - 3.6 Cálculo dos juros
 - 3.7 Juros compostos para períodos não inteiros
- 4 OPERAÇÕES COM TAXAS DE JUROS
 - 4.1 Taxas de juros nominal e efetiva
 - 4.2 Taxas equivalentes a juros compostos
 - 4.3 Taxa acumulada de juros com taxas variáveis
 - 4.4 Taxa média de juros
 - 4.5 Taxa real de juros



- 4.6 Taxa efetiva e taxa líquida
- 5 DESCONTOS
 - 5.1 Desconto Simples
 - 5.2 Desconto Composto
 - 5.3 Comparação dos sistemas de descontos
- 6 SÉRIES DE PAGAMENTOS
 - 6.1 Série uniforme de pagamento postecipado
 - 6.2 Série uniforme de pagamento antecipado
 - 6.3 Série uniforme de pagamento diferida
- 7 SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO
 - 7.1 Sistema Francês de Amortização
 - 7.2 Sistema de Amortização Constante
 - 7.3 Sistema de Amortização Misto
 - 7.4 Sistema de Amortização Americano
 - 7.5 Sistema de Amortização Crescente

Referências Bibliográficas Básicas:

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut (Aut.). **Análise de investimentos: matemática financeira: engenharia econômica: tomada de decisão: estratégia empresarial**. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Financeira Fácil**. 14ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática financeira**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2010

Referências Bibliográficas Complementares:

BUARQUE, Cristovam. **Avaliação Econômica de projetos**. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Harmut (Aut.). **Análise de investimentos: matemática financeira: engenharia econômica: tomada de decisão: estratégia empresarial**. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.



**2025/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR GESTÃO DE PESSOAS I -
04 CR – C/H:60h – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Componente Curricular: GESTÃO DE PESSOAS I			
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Administração	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Psicologia aplicada à Administração	
Ementa:			
Concluindo a disciplina o discente deverá compreender quais os papéis desempenhados pela Gestão de Pessoas e suas características fundamentais nos ambientes organizacionais. Deverá conhecer os subsistemas e os processos de Gestão de Pessoas, bem como, saber utilizá-los/aplicá-los de modo planejado e organizado, considerando-os como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento das pessoas e dos ambientes organizacionais.			
Objetivo(s):			
Analisar o processo de evolução da Gestão de Pessoas, buscando o ajuste na relação indivíduo x organização a partir da compreensão das estratégias e dos aspectos técnicos utilizados para o gerenciamento humano nas organizações. Evidenciar a importância da Gestão de Pessoas como diferencial competitivo.			
Conteúdo Programático:			
1. INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES			
1.1 Evolução da gestão de pessoas nas organizações;			
1.2 Desafios e perspectivas contemporâneos da gestão de pessoas;			
1.3 O papel da gestão de pessoas em processos de mudanças;			
1.4 O planejamento estratégico e a gestão de pessoas.			
2. PROCESSOS DE AGREGAR PESSOAS			
2.1 Mercado de RH;			
2.2 Recrutamento de pessoas: conceito e técnicas;			
2.3 Seleção de pessoas: conceito, bases para a seleção de pessoas, técnicas e processo.			
3. PROCESSO DE APLICAR PESSOAS			
3.1 Socialização organizacional;			
3.2 Modelagem do trabalho;			
3.2.1 A análise do cargo: conceito, desenho de cargos, descrição e análise de cargos;			
3.3 Avaliação do desempenho;			
3.3.1 Subjetividade, instrumentos e regras;			
3.3.2 Métodos e processos de avaliação;			
3.3.3 Aplicação dos resultados.			
4. PROCESSO DE RECOMPENSAR PESSOAS			
4.1 Remuneração;			
4.1.1 Desenho do sistema de remuneração;			
4.1.2 Administração de salários;			
4.1.3 Pesquisa salarial;			
4.1.4 Política salarial;			
4.2 Planos de incentivos;			
4.2.1 Tipos de incentivos;			
4.2.2 Desenho do plano de incentivos;			
4.2.3 Plano de benefícios sociais;			
4.2.4 Tipos de benefícios sociais;			
4.2.5 Desenho do plano de benefícios sociais.			
5. PROCESSO DE DESENVOLVER PESSOAS			



- 5.1 Treinamento;
 - 5.1.1 Conceito;
 - 5.1.2 Diagnóstico das necessidades de treinamento;
 - 5.1.3 Desenho do programa de treinamento;
- 5.2 Desenvolvimento;
 - 5.2.1 Desenvolvimento de pessoas;
 - 5.2.2 Desenvolvimento organizacional.
- 6. PROCESSO DE MANTER PESSOAS
 - 6.1 Higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho;
 - 6.1.1 Higiene do trabalho;
 - 6.1.2 Saúde ocupacional;
 - 6.1.3 Segurança do trabalho;
 - 6.1.4 Avaliação do programa de higiene e de segurança do trabalho;
 - 6.1.5 Qualidade de vida no trabalho.
- 7. PROCESSO DE MONITORAR PESSOAS
 - 7.1 Banco de dados e sistemas de informação de RH;
 - 7.1.1 Comunicações internas;
 - 7.1.2 Necessidades de informações;
 - 7.1.3 Banco de dados de RH;
 - 7.1.4 Sistema de informações de RH;
 - 7.2 Auditoria de RH.

Referências Bibliográficas Básicas:

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 7ª Ed, rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2010.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos - PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2009.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. 14ª Ed. São Paulo: Pearson, 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 14ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Referências Bibliográficas Complementares:

CHANLAT, Jean-François (Coord.). **O indivíduo na organização: dimensões esquecidas**. São Paulo: Atlas, 1996.

DUTRA, Joel Souza et al. **As pessoas na organização**. Porto Alegre: Ed. Gente, 2002.

**2025/2 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR GESTÃO DE PESSOAS II -
04 CR – C/H:60h – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Componente Curricular: GESTÃO DE PESSOAS II		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4 (x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Administração	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Gestão de Pessoas I
Ementa:		
Ao concluir a disciplina, o discente deverá ter apreendido conhecimento sobre as práticas atuais de Gestão de Pessoas e sua aplicação nos mais diversos contextos organizacionais. A conclusão da disciplina proverá o entendimento sistêmico da área de Gestão de Pessoas, compreendendo a importância da sua aplicabilidade nos ambientes organizacionais contemporâneos.		
Objetivo(s):		
Analisar aspectos emergentes da Gestão de Pessoas, enfatizando a importância do ser humano nas organizações e a diversidade de seu comportamento. Preparar o discente para		



as novas abordagens e as tendências da Gestão de Pessoas, inter-relacionando-a com as diversas áreas administrativas.

Conteúdo Programático:

1. RELAÇÕES, VÍNCULOS E VALORES ORGANIZACIONAIS

- 1.1 Estilos de administração;
- 1.2 Suporte no trabalho;
- 1.3 Justiça no trabalho
- 1.4 Comprometimento organizacional;
- 1.5 Valores organizacionais.

2. CULTURA ORGANIZACIONAL

- 2.1 Conceito e níveis da cultura organizacional;
- 2.3 Formação da cultura organizacional;
- 2.4 Desenvolvimento da cultura organizacional.

3. CLIMA ORGANIZACIONAL

4. APRENDIZAGEM NAS ORGANIZAÇÕES

- 4.1 Aprendizado Individual;
- 4.2 Aprendizado Organizacional.

5. GESTÃO DO CONHECIMENTO

- 5.1 A criação de conhecimento organizacional

6. COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL

- 6.1 Conceito de competências;
- 6.2 Desenvolvimento de competências
- 6.3 Gestão de competências.

7. GESTÃO DE CARREIRAS

- 7.1 Administração de carreiras: da contratação à aposentadoria;
- 7.2 *Coaching, Mentoring e Counseling*;
- 7.3 Gestão de pessoas e a integração das novas gerações no trabalho.

8. GESTÃO DE PESSOAS NO MEIO RURAL

- 8.1 Valorização, retenção e qualificação de pessoas no meio rural;
- 8.2 Os processos de Gestão de Pessoas aplicados ao meio rural.

Referências Bibliográficas Básicas:

DUTRA, Joel Souza. **Competências:** conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo, Atlas, 2008.

FLEURY, Maria Tereza Leme; OLIVEIRA JUNIOR, Moacir de Miranda (Org.) **Gestão estratégica do conhecimento:** integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2008.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional:** teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

VELOSO, Elza Fátima Rosa Veloso; DUTRA, Joel Souza. **Desafios da gestão de carreiras.** São Paulo: Atlas, 2013.

Referências Bibliográficas Complementares:

FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria (Coord.). **Cultura e poder nas organizações.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos - PRH:** conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2009.



ANEXO IV – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
N° do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo).		